



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTÁGIO NÃO
OBRIGATÓRIO PARA SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – UFBA
EDITAL Nº 33/2019, de 25/11/2019**

RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO PRELIMINAR

1. DANIEL URPIA DOURADO MACIEL – Nº do Protocolo: 492019

Resultado: INDEFERIDO.

Motivo: Está claro e objetivo no Edital de Abertura quais documentos deveriam ser enviados para concorrer à vaga assim como a data em que os referidos documentos deveriam ser entregues, conforme item 4.1. do Edital;

4.1. Os alunos interessados em participar do processo seletivo deverão enviar, no período de 26/11 a 06/12/2019, currículo resumido com a indicação de para qual área deseja concorrer, histórico escolar e comprovante de matrícula para o e-mail cte.sead@ufba.br, com o assunto "Seleção Estagiários CTE-SEAD – Área que deseja concorrer".

Desta forma, os documentos constantes no item 4.1 deveriam ser entregues no período de 26/11 a 06/12/2019 não cabendo aceitar e/ou avaliar novos documentos encaminhados de forma extemporânea.



Márcia Rangel

Superintendente de Educação a Distância